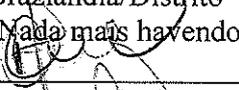
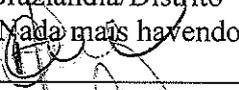
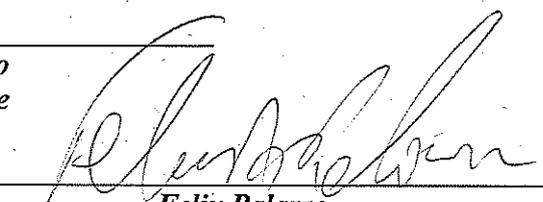


ATA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo, Apolinário Rebelo e Rogério Rosso; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o representante da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Substituto Nelson Moço. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 16ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 00197-00003775/2022-91** – Proposta de audiência/consulta pública que versa sobre a minuta de Resolução para estabelecer os procedimentos gerais de fiscalização a serem adotados pelas superintendências de serviços públicos SAE, SDU, SRS e SEF, quando do exercício da função fiscalizatória da atividade dos prestadores de serviços públicos. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar a minuta de Resolução apresentada neste voto, que estabelece procedimentos gerais para a fiscalização e apuração de infrações dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico regulados pela Adasa, de acordo com a análise realizada pelas Superintendências de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE, de Drenagem Urbana – SDU, de Resíduos Sólidos – SRS e de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, contida na Nota Técnica Conjunta n.º 1/2022; e **(ii)** autorizar a submissão da proposta de Resolução à Consulta e Audiência Públicas, nos termos da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, conforme voto do Diretor Relator. **2. Processo SEI n.º 00197-00002187/2021-50** - Recurso administrativo interposto pela Sra. Ana Paula de Jesus Batista, CPF n.º 707.257.721-15, referente ao indeferimento do seu pedido de outorga SEI-GDF n.º 33/2021 de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Brazlândia/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **O Processo foi retirado de Pauta.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Nelson Gomes Moço Neto**, Secretário-Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.


Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente


Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor


Felix Palazzo
Diretor


Apolinário Rebelo
Diretor


Rogério Rosso
Diretor